



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles N.º 1130 – Centro – Barra Bonita-SP - CEP 17340-000

Fone/Fax (14) 3604-4050

DOCUMENTAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DDF)

Da: Secretaria Municipal de Limpeza Pública.

Para: Secretaria Municipal de Administração

Município: Barra Bonita	
PROTÓCOLO	
Nº	613 125
B.B.	21 JAN, 2025
Responsável Protocolo	

1. SOLICITAÇÃO:

Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de uma carregadeira sobre pneus dotada de garfos para coleta de galhos e com o respectivo operador por um período de 430 horas para realização dos serviços de manutenção em áreas verdes e limpeza do Município.

2. JUSTIFICATIVO:

A Secretaria de Limpeza Pública vem através desta informar sobre a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de uma carregadeira sobre pneus dotada de garfos para coleta de galhos e com o respectivo motorista/operador por um período de 430 horas. Ocorre que o Município faz periodicamente manutenção em árvores e arbustos e principalmente a poda sobrando muito resíduos ou seja galhos, folhas etc.

Diante disso a locação faz se necessário para realização de serviços pois é um equipamento primordial para a limpeza pública com isso irá melhorar e solucionar no tocante a coleta de galhos em vias públicas, como também em áreas verdes.

3- QUANTITATIVO:

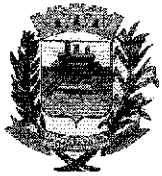
Serão 430 horas efetivamente trabalhadas de acordo com planilha de composição de custos sendo o prazo de execução de até 03 (três) meses, podendo ser renovado.

4- FORMA DE PAGAMENTO, CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO:

Será executado no período de até 03 (três) meses será efetuado o pagamento através de medição mensal sendo feita no último dia de cada meses e terá 05 cinco dias para a aprovação pela secretaria municipal de limpeza pública.

5- ESPECIFICAÇÃO:

Para prestação de serviços de locação de carregadeira sobre pneus dotada de garfo para coleta de galhos e com o respectivo operador por um período de 430 horas, sendo o combustível e manutenção do equipamento de responsabilidade da empresa contratada.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles N.º 1130 – Centro – Barra Bonita-SP - CEP 17340-000

Fone/Fax (14) 3604-4050

6- DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Através da ficha 3.3.90.39.00 – 2072.14, obtido previamente com a Secretaria de Finanças, conforme documentos anexo.

7. FORMA DE CONTRATAÇÃO;

Regime empreita global.

8. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Informando que o responsável pela gestão do contrato será pelo Secretário Municipal de Limpeza Pública Izael Dias. O responsável pela Fiscalização será o servidor Cesar Augusto Lourenço Vieira, fiscal de contrato.

9. DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVO DO PREÇO:

O Fornecedor foi escolhido por esta Municipalidade pois apresentou o menor preço dentre os quais ofereceram este tipo de serviço, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à administração Pública local. Os preços ofertados estão dentro dos praticados pelo mercado, notadamente considerando-se a pesquisa de preço apenso aos autos, conforme verifica em comparação com os dados constantes nos orçamentos em anexo.

OBSERVAÇÃO:

A Empresa deverá ter: 01 veículo carregadeira sobre pneus;
01 motorista/operador do equipamento;
01 equipamento dotada de garfo;

Estância Turística de Barra Bonita, 13 de Janeiro de 2025.

Secretário Municipal de Limpeza Pública
IZAEL DIAS